Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VI | Edição nº 734 | 24 de outubro de 2023

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Outros atos 2

Aviso de Licitação 2

Atas de Sessões 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA nº 309 / 2023

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO** do Processo Licitatório nº 29/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, que tem por objeto a "aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, 7 lugares, tipo minivan, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sabino-SP":

- Simone Sanches Corrêa - Pregoeira
- Jéssica Dias Antonio - Equipe de Apoio
- Pedro Onelio Florindo - Equipe de Apoio

Sabino-SP, 24 de outubro de 2023.
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA nº 310 / 2023

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para GERIR e FISCALIZAR o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, Processo Licitatório nº 29/2023, que tem por objeto a "aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, 7 lugares, tipo minivan, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sabino-SP", conforme Termo de Referência, Ofício SMS 861/2023, condições e especificações contidas no edital do processo licitatório em epígrafe:

- **Marcelo Sadamu Rodrigues** - Gestor do Contrato;
- **Pedro Onelio Florindo** - Fiscal do Contrato.

Sabino, 24 de outubro de 2023.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023

A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é, em síntese, a "aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, 7 lugares, tipo minivan, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sabino-SP", de acordo com o edital e seus anexos. Tipo: Menor preço. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21. A realização da sessão será no dia **09/11/2023, a partir das 08:30h** no endereço eletrônico: http://170.0.48.10:8079/scpi9/comprasedital/ . O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.sabino.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: edital.sabino@gmail.com, em dias úteis. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: **08/11/2023**, 10 horas.

Sabino, 24 de outubro de 2023.
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2023 - CONVITE Nº. 04/2023
REPETIÇÃO DO CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio contábil, orçamentário e financeiro, no cumprimento das exigências legais, atendimento às Instruções, Recomendações, Deliberações e Comunicados do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (24.10.23), a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabino, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2023, a seguir designada simplesmente Comissão, para receber os envelopes da licitação em epígrafe.

Foram convidadas a participar deste certame:

1 - CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA, CNPJ 01.940.942/0001-12, Rua Natal Polidoro, nº 1596 - Jardim Alto Tabapuã, CEP: 15.880-000 - Tabapuã/SP;

2 - DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.542.066/0001-15, Rua Claudemiro Nogara, 304, Bairro Concordia I, CEP: 16.013.310 - Araçatuba/SP;

3 - NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 12.275.809/0001-05, Rua XV de novembro, 832 - SALA-A - Vila Guararapes, CEP: 16.403-059 - Lins/SP

Na primeira sessão de abertura dos envelopes, ocorrida no dia 26/09/2023, a partir das 8:30h, todas as empresas convidadas apresentaram envelopes para participar do certame.

Da análise do conteúdo dos envelopes contendo documentos, a comissão decidiu:

1. HABILITAR:

1.1 - DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.542.066/0001-15. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Sim.

1.2 - CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA, CNPJ 01.940.942/0001-12. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Sim.

2. INABILITAR:

2.1 - NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ:

12.275.809/0001-05. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Não. INABILITADA por **não apresentar:**

"Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, a no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão do documento, excetuando datas de vigência diversa que conste no aludido documento" Conforme estabelecido na letra "g" do subitem 5.1 do edital.

Obedecido o prazo recursal, nenhuma empresa se manifestou. Deste modo a administração decidiu por repetir o certame, nos termos da Súmula 248 do TCU: "não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993".

Para repetição do certame foram convocadas as empresas:

1. FERREIRAS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA, "AFA ASSESSORIA CONTABIL", CNPJ: 11.604.199/0001-83, Rua Malvina Siqueira Arantes, nº 19, Bairro Centro, CEP: 17.540-001 – Ocauçu/SP;

2. S&D CONTABILIDADE LTDA, "S. P. CONTABILIDADE", CNPJ: 10.723.483/0001-06, Rua Uruguai, nº 125, Sala 01, Jardim América, CEP: 17.605-290 – Tupã/SP.

As três empresas convocadas inicialmente também receberam o aviso de repetição do certame.

Para esta sessão, não houve apresentação de novos envelopes

As empresas **NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, CNPJ: 12.275.809/0001-05, **FERREIRAS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA,** "AFA ASSESSORIA CONTABIL", CNPJ: 11.604.199/0001-83 e **S&D CONTABILIDADE LTDA,** "S. P. CONTABILIDADE", CNPJ: 10.723.483/0001-06, mesmo tendo sido convocadas em tempo hábil, não apresentaram envelopes nem justificativa pela não participação.

No edital de repetição ficou estabelecido que todas as empresas poderiam participar do certame, inclusive aquela que foi declarada inabilitada na primeira sessão.

Foram passados os Envelopes nºs 1 e 2 da empresa participante, devidamente lacrados do proponente e o Presidente da Comissão solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº 1 – DOCUMENTAÇÃO.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo propostas comerciais, tendo sido seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão de Licitação.

Da análise das propostas, a Comissão constatou que atendiam aos requisitos do edital e decidiu:

3. CLASSIFICAR:

3.1. CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA, CNPJ 01.940.942/0001-12, classificada em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, com proposta no valor total de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas mensais de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais);

3.2. DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.542.066/0001-15, classificada em segundo lugar, com proposta no valor total de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) dividido em 12 parcelas mensais de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

O resultado deste certame será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Sabino e encaminhado por e-mail aos licitantes participantes.

Da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da rescisão do contrato, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação, publicação ou lavratura da ata, conforme redação do subitem 8.1 do edital.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião de sessão pública de abertura dos envelopes, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, representantes legais. Eu, Simone Sanches Corrêa, presidi os trabalhos da Comissão Especial de Licitações e elaborei esta Ata.

Simone Sanches Corrêa
Presidente da CPL
Jéssica Dias Antonio
Membro da CPL
Leonardo Morales de Oliveira
Membro da CPL

.....